



**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 – SETRAN**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2024 – SETRAN,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE SOBRAL, POR MEIO DA  
SECRETARIA DO TRÂNSITO E A  
EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A,  
PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.**

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DO TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731, Centro, Sobral/Ceará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRÂNSITO**, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES**, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.**, com sede no Município de Mogi das Cruzes/SP, à Av. Saraiva, nº 400, sala 08, bairro Braz Cubas, CEP 08.745-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como vinculação os termos do Contrato **004/2024 - SETRAN**, e à Adesão à Ata de Registro de Preços nº AD24001 – SETRAN e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

JOAO BOSCO RIBEIRO  
DE OLIVEIRA  
FILHO04378052636  
Digitally signed by JOAO BOSCO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FILHO04378052636  
Date: 2026.02.11 11:45:13 -03'00'

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA04260737627  
Digitally signed by PAULO  
ROBERTO TEIXEIRA04260737627  
Date: 2026.02.11 11:45:56 -03'00'



# PREFEITURA DE **SOBRAL**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato supracitado, no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do termo contratual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a “o registro de preço para contratação de serviços de locação de veículos (automóvel, caminhão e motocicletas) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital.”.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

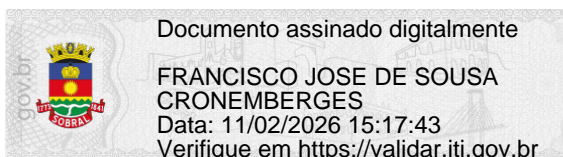
3.1. O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 12/02/2026 a 11/04/2026.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da assinatura digital.



**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES**  
Secretário Executivo do Trânsito  
Contratante

JOAO BOSCO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FILHO/04378052636

Digitally signed by JOAO BOSCO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FILHO/04378052636  
DN: cn=JOAO BOSCO, o=ITI, ou=ITI, email=joao@iti.gov.br

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA/04260737  
627

Digitally signed by PAULO  
ROBERTO TEIXEIRA/04260737  
627  
DN: cn=PAULO ROBERTO TEIXEIRA, o=ITI, ou=ITI, email=roberto@iti.gov.br



# PREFEITURA DE SOBRAL

JOAO BOSCO  
RIBEIRO DE  
OLIVEIRA  
FILHO:04378052636

Digitally signed by JOAO  
BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FILHO:04378052636  
Date: 2026.02.11 11:44:29  
-03'00'

PAULO  
ROBERTO  
TEIXEIRA:0426  
0737627

Digitally signed by  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Date: 2026.02.11  
11:46:40 -03'00'

**JOÃO BOSCO RIBEIRO DE  
OLIVEIRA FILHO**  
Cs Frotas S/A  
Contratado

**Paulo Roberto Teixeira**  
Cs Frotas S/A  
Contratado

## TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
GABRIEL MOURA ARRUDA  
Data: 11/02/2026 15:25:15  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
LUIS YURI GALVAO PERES  
Data: 11/02/2026 16:06:17  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

## Visto do Coordenador Jurídico:



Documento assinado digitalmente  
GUSTAVO PAIVA MADEIRA  
Data: 11/02/2026 08:47:30  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo Paiva Madeira**

**Coordenador Jurídico da SETRAN**

**OAB/CE nº 38.432**

12. DOS RECURSOS - 12.1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, através do e-mail recurso.paic@edu.sobral.ce.gov.br no prazo indicado no cronograma da seleção. 12.2. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município e no site <https://educacao.sobral.ce.gov.br/> 13. DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAIS PAIC em cada CREDE. 13.2 Os casos não especificados nesta seleção serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site. 13.3 Fica reservado à SEDUC, CREDE ou SME o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Seleção. 13.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO	
I- IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO: _____	RG: _____
CPF: _____	TELEFONES PARA _____
ENDEREÇO: _____	E- _____
MAIL: _____	CONTATO: _____
II- BOLSISTA PRETENDIDA	
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV _____	ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA _____
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO ( ) _____	
Indicar o Eixo para o qual está se candidatando, Eixo Gestão do Ensino Fundamental; Indicar a área de atuação pretendida. Anos Iniciais.	
_____, _____ de _____ de 2026	
Assinatura do Candidato _____	

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA	
Valor destinado para dedicação de 28 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho	
TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	6 (SEIS) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	3 (TRÊS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (DOIS) PONTOS
4	Experiência na gestão escolar (mínimo 2 anos)	3 (DOIS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

ANEXO IV - CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC	3 (três) pontos
Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	10 (dez) pontos

ANEXO V- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO	
1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 CANDIDATO	
NOME COMPLETO _____	
ENDEREÇO _____	
TELEFONES PARA CONTATO _____	
E-MAIL _____	
2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO	
2.1 _____	2.2 _____
BOLSA PRETENDIDA _____	
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO _____	
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____	
3. INTRODUÇÃO	
4. OBJETIVOS	
5. JUSTIFICATIVAS	
6. METODOLOGIA	
7. RESULTADOS ESPERADOS	

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.532.358/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto A RENOVAÇÃO E REAJUSTE, do Contrato nº 0403/2022-SMS, referente ao Pregão Eletrônico 22049-SMS, A.R.P. Nº 095/2022, que tem como objeto o “A prestação de serviços de locação de**

ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral”. O presente aditivo decorre da solicitação constante no Processo nº P439874/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A renovação do Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a Cláusula Quinta e Oitava do Contrato nº 0403/2022-SMS. DO VALOR REAJUSTADO: O reajuste contratual previsto nesta cláusula, encontra-se conforme os critérios de reajuste anual previstos na CLÁUSULA QUINTA do contrato, este será realizada de acordo com o cumulativo anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), isto é, considerando a correção monetária de outubro de 2025 a fevereiro de 2026, deve o contrato ter o seu valor reajustado em 0,924250%. Sendo assim, ficará alterada a cláusula quinta do referido contrato, passando a ter a seguinte redação: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.595.034,32 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)”. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0403/2022-SMS, fica o referido ajuste renovado por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar de 04/04/2026 a 04/10/2026, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. Considerando que já se encontra em andamento o Processo Licitatório nº P421002/2025, correspondente ao Pregão Eletrônico nº PE25016/SMS, cujo objeto trata da contratação de serviços de locação de caminhão baú e ambulâncias tipo A e B, em trâmite na Central de Licitações, fica estabelecido que o presente contrato será automaticamente suspenso, de pleno direito, tão logo seja finalizado o referido procedimento licitatório, aplicando-se a suspensão imediata da execução contratual a partir da conclusão do certame, independentemente de nova manifestação entre as partes. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## SECRETARIA DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - SETRAN - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trânsito. CONTRATADO: empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a “o registro de preço para contratação de serviços de locação de veículos (automóvel, caminhão e motocicletas) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de abril de 2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco José de Sousa Cronemberges - CONTRATANTE e João Bosco Ribeiro de Oliveira FILHO e Paulo Roberto Teixeira - CONTRATADO. Gustavo Paiva Madeira - Coordenador Jurídico da SETRAN.**

## SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 07/2026 - SEUMA, DE 31 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL REVIS PEDRA DA ANDORINHA, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de água e esgoto, o que impõe a busca pela melhoria constante na prestação desses serviços; CONSIDERANDO a finalização da Concorrência Pública CP25002-SEUMA e a formalização do Contrato nº 02/2026-SEUMA, que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Municipal REVIS Pedra da Andorinha, no âmbito do Programa de**